

DANIELA DE ALMEIDA BAYMA VALDÍVIA

Juíza Eleitoral

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0600628-87.2024.6.25.0035

PROCESSO : 0600628-87.2024.6.25.0035 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (SANTA LUZIA DO ITANHY - SE)

RELATOR : 035ª ZONA ELEITORAL DE UMBAÚBA SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INVESTIGADA : JOSEFA GLEIDE RAMOS DOS SANTOS

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)

INVESTIGADO : ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)

INVESTIGANTE : COLIGAÇÃO POR UMA SANTA LUZIA DAQUI PRA FRENTE

ADVOGADO : JOSE ACACIO DOS SANTOS SOUTO (12193/SE)

ADVOGADO : LETICIA MARIA SILVEIRA CHAGAS (15913/SE)

ADVOGADO : ROBERTA DE SANTANA DIAS (13758/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

035ª ZONA ELEITORAL DE UMBAÚBA SE

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) Nº 0600628-87.2024.6.25.0035 / 035ª ZONA ELEITORAL DE UMBAÚBA SE

INVESTIGANTE: COLIGAÇÃO POR UMA SANTA LUZIA DAQUI PRA FRENTE

Advogados do(a) INVESTIGANTE: LETICIA MARIA SILVEIRA CHAGAS - SE15913, JOSE ACACIO DOS SANTOS SOUTO - SE12193-A, ROBERTA DE SANTANA DIAS - SE13758

INVESTIGADO: ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO

INVESTIGADA: JOSEFA GLEIDE RAMOS DOS SANTOS

Advogado do(a) INVESTIGADO: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

Advogado do(a) INVESTIGADA: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297-A

DESPACHO

R. Hoje,

Diante do choque de pautas, conforme manifestação retro, redesigno Audiência de Instrução para o dia 19/08/2025, às 11h, a ser realizada no Fórum local.

Intime-se a Coligação "por uma Santa Luzia daqui pra frente" a fim de que esclareça se será patrocinada tão somente pelo Advogado José Acácio dos Santos Souto, ante o requerimento de exclusão dos demais causídicos.

Intimações e providências necessárias.

Cumpra-se com as cautelas de praxe.

Em Umbaúba, assinado e datado eletronicamente.

DANIELA DE ALMEIDA BAYMA VALDÍVIA

Juíza Eleitoral

INFORMAÇÃO

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 35ª ZONA ELEITORAL

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - ZONA ELEITORAL

Aos 30 dias do mês de junho de 2025, a 35ª Zona Eleitoral, sediada na cidade de Umbaúba/SE, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos (SEI 1685654), aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 05/2025 (SEI 1688579), de 15 de abril de 2025, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 22 de abril de 2025 (SEI 1691961), procedeu à eliminação de 9,9 metros lineares de documentos integrantes do acervo da 35ª Zona Eleitoral, após cumprimento dos prazos de guarda, previstos na Tabela de Temporalidade Documental (TTD).

Umbaúba/SE, 24 de julho de 2025.

PATRICIA ALVES DOS SANTOS

Chefe de Cartório Substituto

012º JUÍZO DAS GARANTIAS DE LAGARTO**DECISÃO****INQUÉRITO POLICIAL(279) Nº 0600003-44.2025.6.25.0544**

PROCESSO : 0600003-44.2025.6.25.0544 INQUÉRITO POLICIAL (LAGARTO - SE)

RELATOR : **012º Juízo das Garantias de Lagarto**

AUTOR : SR/PF/SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INVESTIGADO : BRUNO ACACIO DA SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO : PATRICIA CRISTINA DA PAIXAO (12974/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

012º Juízo das Garantias de Lagarto

INQUÉRITO POLICIAL (279) Nº 0600003-44.2025.6.25.0544 / 012º Juízo das Garantias de Lagarto

AUTOR: SR/PF/SE

INVESTIGADO: A APURAR AUTORIA E MATERIALIDADE

DECISÃO

R.H.

Retifique-se a autuação para constar o investigado.

Intime-se o investigado para constituir advogado nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

Designo audiência preliminar para o dia 19/08/2025, às 13h30, a ser realizada presencialmente no Fórum da Justiça Estadual da cidade de Boquim/SE, para o oferecimento imediato de pena restritiva de direitos ou multas, acaso estejam preenchidos os requisitos autorizadores dispostos no art. 76, § 2º da Lei 9.099/95.

Intimem-se. Cumpra-se.

Boquim/SE, datado e assinado digitalmente.

PAULO HENRIQUE VAZ FIDALGO

Juiz Eleitoral

034º JUÍZO DAS GARANTIAS DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**INTIMAÇÃO**